

Apresentação do

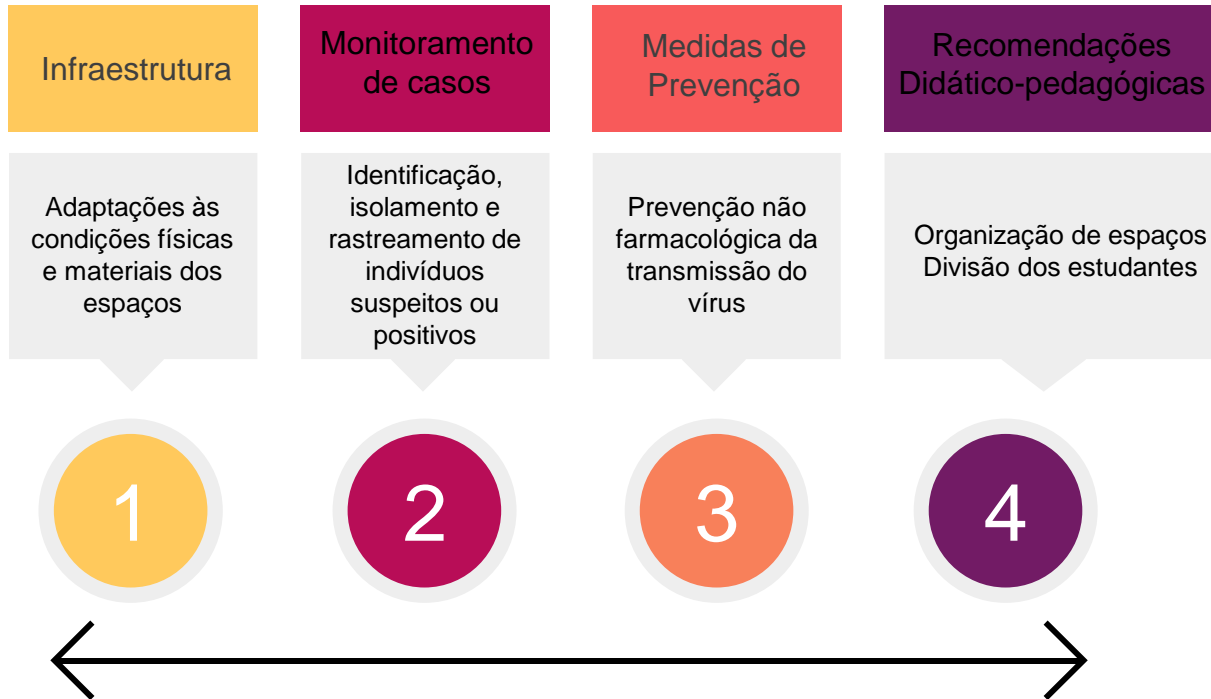
PLANO DE RETOMADA SEGURA E GRADUAL DAS  
ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NO  
ICB/UFG

Comissão de Planejamento do Retorno Presencial/ICB-UFG

# Documentos norteadores

- RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 90, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, Dispõe sobre a ampliação segura e gradual das atividades escolares e acadêmicas presenciais da UFG, a partir do semestre de 2021/1
- PLANO DE RETOMADA SEGURA E GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ESCOLARES PRESENCIAIS NA UFG
- Protocolo de Biossegurança - GT Saúde
- Protocolo de Biossegurança da Propessoas
- RESULTADO DA CONSULTA A COMUNIDADE ACADÊMICA - GRUPO DE TRABALHO 1: DIAGNÓSTICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- RESOLUÇÃO CONSUNI/UFG Nº 89, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, Franqueia regras do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG
- RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1557R

# Construção do Protocolo Geral



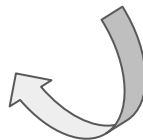
# 1 – Adequação de Infraestrutura

Critérios de avaliação dos espaços:

- Possibilidade de higienização constante das superfícies
- Possibilidade de Abertura de janelas e portas
- Dependência de condicionamento artificial para funcionamento

Poderão ser solicitadas por estudantes que necessitem auxílio para aquisição

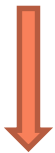
Nos espaços cujas superfícies não possam ser higienizadas constantemente, ou naqueles espaços cujas janelas sejam lacradas, **deverá ser obrigatório o uso de máscaras KN95/N95/PFF2**



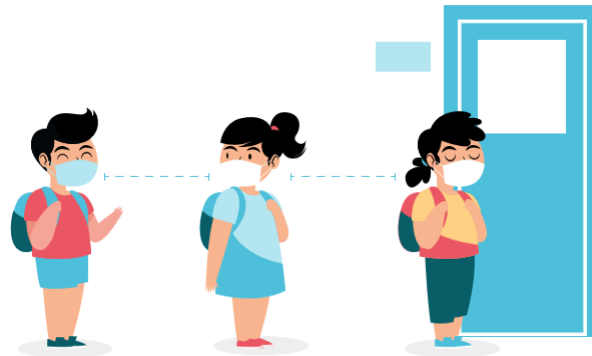
# 1 – Adequação de Infraestrutura

Em concordância com o Protocolo de Biossegurança da UFG, todos os ambientes do ICB, devem adotar as seguintes medidas:

- o limite de pessoas nos espaços deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 m entre os indivíduos.



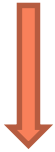
Responsáveis pelos espaços  
deverão fazer o cálculo



# 1 – Adequação de Infraestrutura

... medidas:

- a sinalização visual



Responsáveis  
pelos espaços



Número de ocupantes



Medidas de prevenção



SECOM/UFG

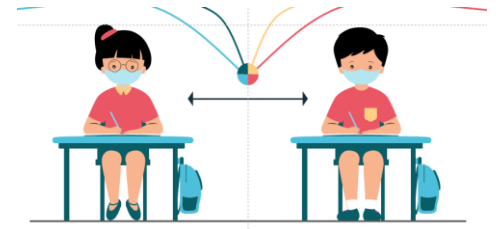


Procedimentos de higienização de  
materiais, equipamentos e superfícies

# 1 – Adequação de Infraestrutura

... medidas:

- a utilização preferencial de ventilação natural
- a disponibilização de álcool 70% em gel para higienização das mãos dos(as) estudantes e servidores(as), e solução líquida de álcool 70% (ou outro sanitizante específico para determinadas superfícies ou equipamentos) em borrifadores para assepsia de materiais.
- as aulas teóricas e reuniões sejam feitas na modalidade remota, mesmo que as pessoas estejam no ambiente da instituição, para evitar o contato entre elas

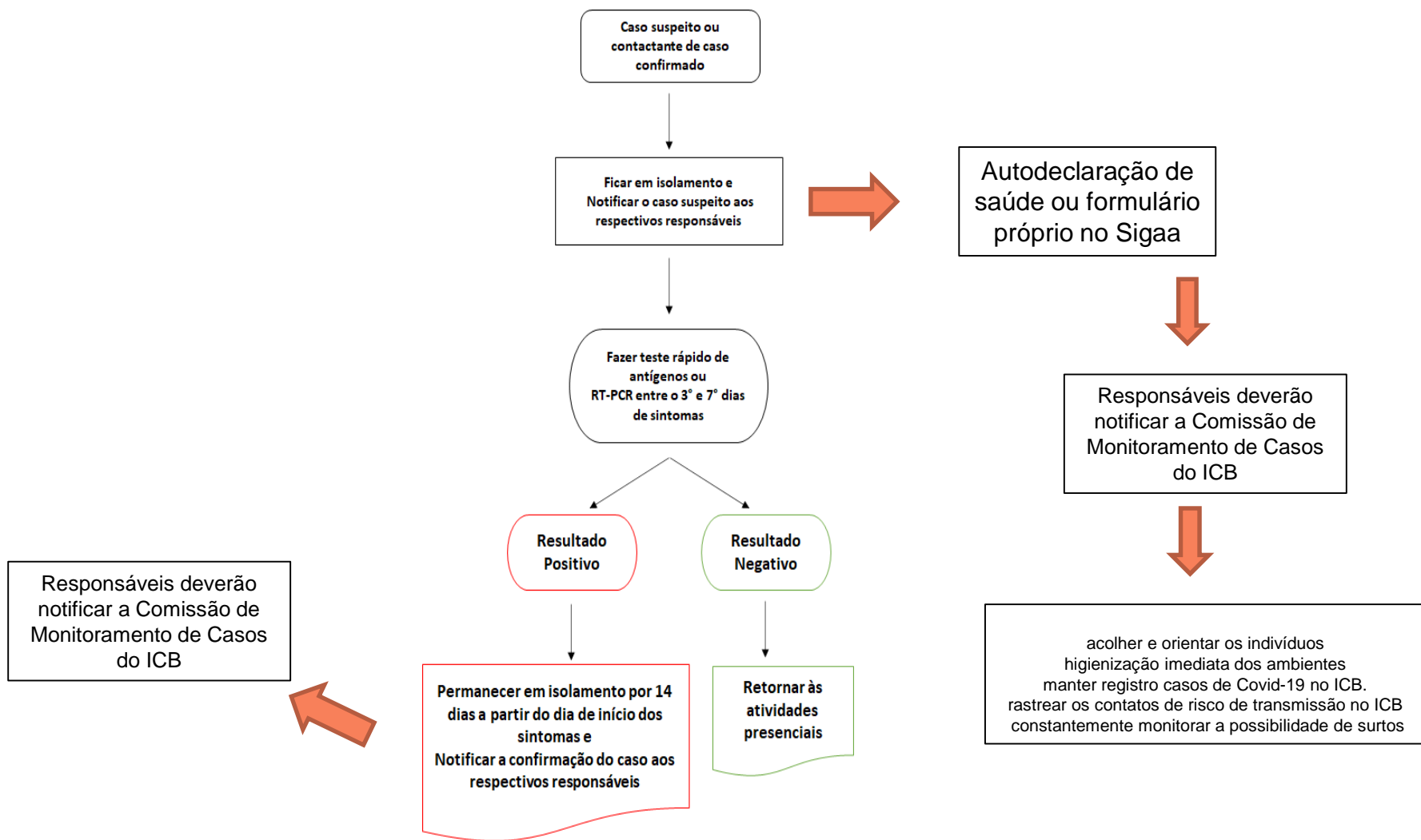


## 2 - Monitoramento de casos



- Caso suspeito: apresenta sintomas
- Contactante de caso suspeito: contato com o caso confirmado da Covid-19, entre dois dias antes e 14 dias após o início dos sinais ou sintomas





## 3 - Medidas de Prevenção

... recomenda-se:

- Ampla divulgação das medidas – sinalização visual
- Trabalho de conscientização de que TODOS são responsáveis em garantir o seu cumprimento
- Garantir álcool, sabonete, papel toalha, etc.



## 3 - Medidas de Prevenção

... recomenda-se:

- Dar **PREFERÊNCIA** para a máscara do tipo KN95/N95/PFF2 em todos os ambientes
- Lembrar que a máscara tipo KN95/N95/PFF2 é **OBRIGATÓRIA** em ambientes com ar condicionado
- Aconselhar que cada pessoa tenha um kit com máscaras limpas sobressalentes e sacos plásticos sobressalentes para acondicionar as máscaras sujas, além de álcool 70% em gel para higienização constante das mãos, óculos de proteção (para uso de lupas e microscópios) e uma garrafa d'água.



# 3 - Medidas de Prevenção

... recomenda-se:

- Caso haja necessidade de utilização de material compartilhado (equipamentos e materiais de uso comum) realizar a desinfecção antes e depois do uso, sob supervisão e instruções do(a) docente ou técnico(a) responsável.
- Antes do início das aulas e após o uso, os estudantes deverão limpar e higienizar suas respectivas mesas, cadeiras, bancadas, computadores, microscópios, lupas, e demais equipamentos e materiais

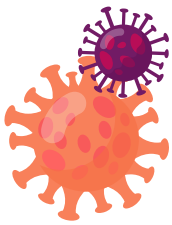


## 3 - Medidas de Prevenção

... recomenda-se:

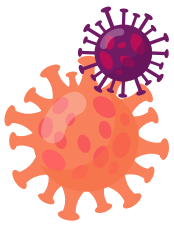
- cabe aos dirigentes da unidade, às chefias de cada setor e a cada membro(a) da comunidade, o esforço solidário e colaborativo para a preservação e integridade da saúde física e emocional de todos(as).
- o descumprimento de qualquer das medidas indicadas neste documento e/ou sinalizadas nos espaços no ICB implica no impedimento do indivíduo de permanecer no ambiente do Instituto





## 4 – Recomendações didático-pedagógicas para a implementação das atividades híbridas ou presenciais

- as disciplinas mantenham as aulas teóricas integralmente remotas.
- cada disciplina mantenha os horários de laboratório/espços que já tinham reservados antes da pandemia.
- a utilização adicional de salas/laboratórios somente poderá ser prevista no planejamento mediante a consulta prévia dos(as) responsáveis pelos respectivos espaços.
- as aulas práticas presenciais/híbridas em turmas que excedam a capacidade de pessoas nos espaços/laboratórios ocorram com parte dos estudantes presencialmente e parte dos estudantes remotamente.
- que sejam disponibilizadas aulas gravadas ou atividades assíncronas aos(às) estudantes que estarão acompanhando em modo remoto.
- o professor deverá planejar suas atividades respeitando o número máximo de ocupantes em cada laboratório/espço do ICB.



## 5 – Considerações Finais

Espaço no site do ICB para acesso dos protocolos e demais documentos

Apoio do PETBio/UFG



*Dúvidas e sugestões: [criskrewer@ufg.br](mailto:criskrewer@ufg.br)*

Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção  
é responsabilidade de todos(as) e de cada um(a)  
que integra a comunidade do ICB !

Muito obrigado.

